HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIAL - CAS

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE TPU

2014-0.351.516-2 - INTERESSADOS: EULALIA NERY NETTA

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social de fls 12 e 13, devidamente acolhido pelo Sr. Coordenador I e Sr. Diretor de Divisão Técnica Regional SUL – DEAR/SUL desta Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, letra "d", da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014 :

- REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Rua: Conde de Itaguaí, 300, Bloco 01, apto 110 – Real Parque, São Paulo, Capital, COD. 1100441, outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo a Sra MARIA SILVIRETE DOS SANTOS, determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;

- OUTORGAR, por conseqüência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua: Conde de Itaguaí, 300, Bloco 01, apto 110 – Real Parque, São Paulo, Capital, COD. 1100441, a Sra EULALIA NERY NETTA, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DE 03/02/2015

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-021

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO

2015-0.022.391-0 BENEDITO SYDNEI TAVARES
DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

2015-0.023.482-2 PAULO ROGERIO DOS SANTOS
DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIDÁTICA E CIENTÍFICA

PROCESSO 2014-0.327.462-9 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 505/2014 - HSPM Partícipe: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - FMU.** Objeto: Desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino-serviço, que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio Obrigatório para o Curso de Graduação em Enfermagem, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população para o ano de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

PROCESSO 2014-0.327.462-9 - TERMO DE DOAÇÃO REFERENTE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 505/2014 - HSPM Partícipe: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - FMU. Objeto: Materiais Diversos.

DESPACHO

Processo nº do Processo 2014-0.345.642-5-HSPM

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a deliberação da Divisão de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde e manifestação da Sra. Assessora desta Superintendência, à folha 137, pela competência a mim conferida por força do artigo 4º da Lei 13.766/2004, e com observância ao artigo 116 da Lei 8666/93, Portaria nº 1900/20012-SMS, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Técnica Didática e Científica com a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO, RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, CNPJ nº 06.099.229/0001-01, para realização de estágio dos alunos do Curso de Graduação em Enfermagem a ser desenvolvido no Hospital do Servidor Público Municipal, para o ano de 2015.

II – Deverá a Instituição durante a vigência deste, manter atualizada a documentação quanto à regularidade fiscal e apólice de seguro, cuja fiscalização, compete a Gerência Técnica de Ensino e Pesquisa do HSPM, sob pena de rescisão do ajuste.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

Ação Ordinária, Autos nº 0012587-12.2011.26.0053 - 1ª Vara da Fazenda Pública, com Pedido de pensão por morte de ex-servidor formulado por filho inválido.

2011-0.141.330-8 - MAURICIO BARRETO GUIMARÃES DE AIEX - Nos termos da orientação estabelecida por JUD 21 as fls. 135/137e 138 do Processo Administrativo nº 2011-0.141.330-8, para cumprimento de execução definitiva decorrente decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº nº 0012587-12.2011.26.0053, movida por **MAURICIO BARRETO GUIMARÃES AIEX** , em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, transitada em julgado, ratificando Despacho de fls. 74 destes autos administrativo, publicado no Diário Oficial da Cidade de 07/12/2011 – pg. 21, determino: a) seja tornada definitiva a inscrição do autor **MAURICIO BARRETO GUIMARÃES AIEX** , portador da cédula de identidade nº RG 21.111.251-3 SSP/SP e CPF/MF nº151.863.548-21, no rol de pensionistas do IPREM, na qualidade de beneficiário da pensão por morte deixada pelo servidor municipal ANIF AIEX; e b) elaborar demonstrativo dos valores atrasados, adotando-se como termo inicial 12/2009 (data do óbito da mãe do autor, Sra. MARIA LYDIA GUIMARÃES AIEX) e o termo final 30/10/2011 (mês anterior ao cumprimento da tutela, com inscrição provisória do autor no rol de pensionistas do IPREM.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2014-0.310.452-9 - Rosani Moreira Hueb e Giovanna Moreira Hueb- À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos de fls.01 e 02 , pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II, do mesmo diploma legal. À vista das informações e com base no inc. VI do art. 21 da Lei n° 15.080/09, **JULGO EXTINTA**, a partir de 16/12/2015, a cota parte de pensão que coube a Giovanna Moreira Hueb, e, em consequência, determino sua exclusãodo rol de pensionistas deste Instituto, recalculando-se o benefício nos termos do art. 22, do mesmo diploma legal.

2014-0.313.829-6 - Neuza Apparecida Previde Stefano
2014-0.337.286-8 - Maria Salvadora de Souza Amorim
2014-0.337.457-7 - Thereza Cezarina de Morais
2014-0.337.577-8 - Deicy de Souza Gomes
2014-0.337.606-5 - Luiz de Paula Souza Filho
2014-0.338.505-6 - Rosemeire Cintra Santos

2014-0.340.189-2 - Jose Luiz da Silva- À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

OPÇÃO PELO P.C.C.S.

2015-0.015.075-0 - Nelson Munhoz- Face as informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido de fls. 02, uma vez que não se aplica a paridade para as pensões concedidas a partir de 01/01/2004, exceto se a aposentadoria teve como fundamentação legal o art. 3º da E.C. 47/05.

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03,**AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/01/2015.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência	Jornada
17.368-1/00	Maria Aparecida Lopes de Oliveira	B03	40

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

2012-0.297.6642 – Maria Lucia Rolim do Couto
DEFIRO, conforme requerido.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-026

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G

1991-0.014.539-4 JAIR CIRILO MIRANDA
ETIQUETA 31-002.251-91-26
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2004-0.121.144-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2005-0.022.775-2 BENEVIDES DO AMARAL
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2006-0.164.308-5 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2007-0.086.970-7 TERSSIO DE SOUZA PENHA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2009-0.174.909-1 LUCIANO ROVAL
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2010-0.027.708-5 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2011-0.358.234-4 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2012-0.078.484-3 DOMENICA APARECIDA MATHEUS
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2012-0.201.025-0 VILMAR LUIZ DE ARAUJO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2012-0.212.624-0 JURACI LACERDA VIEIRA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2013-0.019.418-5 JOAO ALVES DO NASCIMENTO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2013-0.145.169-6 IDEA EMPREENDIMENTOS SPE2 LTDA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2013-0.253.639-3 DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA.
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2013-0.356.269-0 VIERA NELSA SIVEKING FIGUEROA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.087.030-1 DIRECIONAL SANTANA EMPR. IMOB. LTDA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
DEPARTAMENTO FISCAL
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2015-0.005.199-0 CONSTRUTORA CPD LTDA.
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.005.200-7 CONSTRUTORA CPD LTDA.
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.023.286-2 CIA.SAO GERALDO DE VIACAO
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI, DO DEC RETO MUNICIPAL N 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENC IA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO P RESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51. 714/2010, RECONSIDERO O DESPACHO N 264/2015- FISC G(FLS. 15V), B EM COMO A CERTIDAO N 174/2015 FISC G (FL. 16), PARA FAZER CONSTAR O ENDERECO DA EMPRESA, E AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATI VA.

2015-0.031.145-2 MARCOS ROBERTO FONTES MUSSOLINO
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.031.147-9 MARCOS ROBERTO FONTES MUSSOLINO
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.031.148-7 MARCOS ROBERTO FONTES MUSSOLINO
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1608

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL

1996-0.144.397-5-NELSON DE SOUZA COELHO. Ação monitória n° 0002720-05.2005.8.26.0053 – 3° VFP, ajuizada em face do interessado, para cobrança de prejuízos decorrentes de acidente de trânsito. Não localização de bens no patrimônio do executado. Proposta de desistência. Acolhimento. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7°, inc. VI, do Dec. 27.321/88, e considerando a instrução processual levada a efeito por JUD e pela AJC desta PGM, **AUTORIZO** a desistência do prosseguimento da execução em face de NELSON DE SOUZA COELHO(autos n° 0002720-05.2005.8.26.0053), arcando a Municipalidade com eventuais despesas.

2011-0.108.992-6-ALEXANDRE VILLA BARBEIROAção ordinária n° 0039784-73.2010.8.26.0053 visando anulação de ato administrativo cumulada com devolução de valores. Sentença de improcedência com condenação do réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Proposta de acordo. PGM para análise e deliberação. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7°, inc. VI, do Dec. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações de JUD e da AJC desta PGM, que acolho, **AUTORIZO** a celebração de acordo judicial a ser formalizado nos autos n° 0039784-73.2010.8.26.0053, nos termos propostos às fls. 124.

2007-0.181.872-3-ADMINISTRAÇÃO. Ocupação irregular de área pública. Espaço livre 1M do croqui 102.208. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 44 do Dec. Mun. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações do DEMAP e da AJC da PGM, **AUTORIZO** o ajuizamento de ação de reintegração de posse, com pedido de liminar, cumulada com pedido de indenização por perdas em danos, em face de GUILHERME FRIZZO JUNIOR e eventuais demais ocupantes da área pública municipal caracterizada na planta A-14.730/00 de fls. 42/43, descrita às fls. 44 e avaliada às fls. 48/49.

2014-0.200.464-4-DEMAP. Invasão de área pública, correspondente às áreas comuns do Conjunto Habitacional City Jaraguá. Espaço livre 7M do croqui n° 105573, situado na rua Oscar Pander. Pedido de autorização para ingresso com ação de reintegração de posse, com pedido liminar. Análise. Autorização. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 44 Dec. Mun. 27.321/88 e considerando os elementos contantes do presente, em especial as manifestações de DEMAP e da AJC desta PGM, ((N))AUTORIZO o ajuizamento de Ação de Reintegração de posse, com pedido de liminar, em face dos ocupantes da área pública municipal descrita às fls. 56/59 e caracterizada na planta A-16.789 de fls. 55/57, dando-se prévia ciência ao Comitê Gestor para Imissões e Reintegrações de Posse.

2011-0.213.920-0-SP VILA MARIANA. Intimação do proprietário do imóvel situado na rua Araguari nº 300 para a desocupação de trecho de viela sanitária. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 44 do Dec. Mun. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações do DEMAP e da AJC da PGM, **AUTORIZO** o ajuizamento de ação de reintegração de posse, com pedido de liminar, cumulada com pedido de indenização por perdas em danos, em face da empresa NOVA EUROPA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. e eventuais demais ocupantes da área pública municipal caracterizada na planta A-15.862/03 de fls. 122.

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

2015-0.002.434-8 - DESAP. Pagamento de Emolumentos ao 6º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo - Carta de Adjudicação. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do memorando nº 106/14 assinado pela Senhora Encarregada de Setor de Cartas de Adjudicação e Títulos - DESAP-2003 de fls. 2 e as manifestações da DTC desta Procuradoria Geral às fls. 5 e 7, à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 7/15-SNJ.GAB, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R$ 641,33, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos emolumentos pleiteados pelo 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF 45.564.937/0001-28, relativo à prenotação citada no ofício de fls. 3.

2015-0.018.052-8 - DESAP. Pagamento de Emolumentos ao 3º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo - Carta de Adjudicação. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor do memorando nº 16/15 assinado pela Senhora Encarregada de Setor de Cartas de Adjudicação e Títulos - DESAP-2003 de fls. 2 e as manifestações da DTC desta Procuradoria Geral às fls. 5 e 7, à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 7/15-SNJ.GAB, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor total de R$ 968,47, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos emolumentos pleiteados pelo 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF 45.565.256/0001-84, relativo à prenotação citada no ofício de fls. 3.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO PROCURADOR DIRETOR

2015-0.019.888-5–JOSÉ ZARIF NETO – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1036791-98.2014.8.26.0053–12ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria nº 7/15-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02 .062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R$7.500,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 05, em nome de **JOSÉ ZARIF NETO, CPF nº 116.487.868-98**, correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados em Juízo, conforme cópia de decisão de fl.

2015-0.019.942-3–FLÁVIO FERNANDO DE FIGUEIREDO – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1030499-97.2014.8.26.0053–12ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria nº 7/15-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R$7.100,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 06, em nome de **FLÁVIO FERNANDO DE FIGUEIREDO, CPF nº 023.229.888-20**, correspondente aos honorários periciais provisórios arbitrados em Juízo, conforme cópia de decisão de fl. 02.

2015-0.022.595-5–FRANCISCO SANNINI FILHO – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1049435-73.2014.8.26.0053–2ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria nº 7/15-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R$3.000,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 07, em nome de **FRANCISCO SANNINI FILHO, CPF nº 886.304.558-53**, correspondente aos honorários periciais provisórios (fl. 2).

2015-0.024.802-5–IRINEU ROBERTO TARDELLI – Pagamento de honorários de Perito Judicial na desapropriação de autos nº 1002068-19.2015.8.26.0053–3ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria nº 7/15-SNJ, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00, no valor de **R$6.000,00** do orçamento vigente, conforme nota de reserva de recursos de fls. 07, em nome de **IRINEU ROBERTO TARDELLI, CPF nº 004.036.958-72**, correspondente aos honorários periciais provisórios (fls.5).

Pedidos de certidões sobre Melhoramentos Públicos, Desapropriações e cópias de plantas deferidos nos termos das disposições constantes do Decreto nº 38.976/2000:

2013-0.378.586-9-VITACON PARTICIPAÇÕES LTDA.
2014-0.038.346-0-GT PARTICIPAÇÕES LTDA.
2014-0.266.318-4-ZILDA VERA SUELOTTO MURANYI KISS
2014-0.337.549-2-ANTONIO DARCI PANNOCCHIA
2014-0.340.238-4-PAULA SIMELIOVICH
2014-0.351.640-1-ALEXSANDRO DE BRITO
2014-0.351.642-8-ALEXSANDRO DE BRITO
2014-0.351.935-4-ELIEMARY SILVA DA SILVEIRA
2014-0.356.887-8-CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
2014-0.360.127-1-MARIA HELENA PIRES DE MIRANDA
2015-0.002.420-8-PEDRO GIRÃO NOBRE
2015-0.003.901-9-OLDAIR DOUGLAS FREITAS
2015-0.005.021-7-MARCELO BATISTA DE SOUSA
2015-0.009.774-4-PRISCILLA BASTOS BARRETO
2015-0.010.861-4-PIETRO BELESSO SOARES
2015-0.013.185-3-VIRGINIA DE GOUVEIA
2015-0.015.974-0-ROSELI PEREIRA GUILHERME

Solicita–se o comparecimento dos interessados neste Departamento de Desapropriações, situado na Rua Conselheiro Furtado nº 166, 2º andar, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de arquivamento por abandono.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

2014-0.122.021-1 – ASSUNTO: geração de DAT – I – No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 24, VI, do Decreto nº 27.321/88, a vista da instrução do presente processo, em especial a manifestação de fls. 114, verso, **AUTORIZO a geração de DAT** para o valor de R$ 166,53, documento de arrecadação 80.305.299-5.

2014-0.336.680-9 – ASSUNTO: geração de DAT – INTERESSADO: INST. SEVERINO FRABRIANI P/ CRIANÇAS SURDAS- I – À vista da instrução do presente processo, em especial a manifestação de FISC 1 à fl. 29, que acolho, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 24, VI, do Decreto nº 27.321/88, **AUTORIZO a geração de DAT** para o valor de R$ 5.350,73 (cinco mil, trezentos e cinqüenta reais e setenta e três centavos) no tocante aos documento de arrecadação 5068124443.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MINUTA DO PROJETO DE LEI DE REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO,
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015
Processo 2015.0 006 559 1

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2015, no período compreendido entre 19h00 e 22h00 foi realizada a Audiência Pública sobre a Minuta do Projeto de Lei de Revisão Participativa da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, no auditório da universidade UNINOVE situado à Rua Vergueiro, 235/249, São Paulo-SP. Compuseram a mesa o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), **Fernando Mello Franco** ; o Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU, Daniel Todtmann Montadon e a Assessora de Participação Popular e Comunicação da SMDU, Nuria Pardillos Vieira. A mesa foi coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) e a abertura foi constituída de breve saudação dos componentes da mesa e vereadores presentes. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU Daniel Todtmann Montadon** agradece o comparecimento de todos, apresenta as autoridades presentes e repassa alguns informes iniciais. Pactua com os presentes que a seleção dos que terão a palavra, quando da abertura das falas, buscará garantir a representatividade dos mais diversos grupos presentes na Audiência e que serão priorizadas aquelas associações e pessoas que não puderam fazer o uso da fala anteriormente; havendo tempo, será aberta possibilidade de fala para os que se pronunciaram na audiência anterior, ou seja, em 14/01/2015. Informa que há uma equipe específica para o registro da audiência, além dos registros realizados pela própria mesa. O **Sr. Paulo Fange (Vereador à Câmara Municipal)** é convidado a fazer uma saudação aos presentes e ressalta a importância do processo participativo e da necessidade de ouvir a população, destacando que esse processo permite tratar a cidade de São Paulo, o seu uso, a ocupação de solo e o adensamento de forma qualificada e responsável. Agradece o tratamento fornecido pela Secretaria à Câmara em relação ao processo de revisão do zoneamento. O **Sr. Police Neto (Vereador)** , também faz uso da palavra para sua saudação inicial e reconhece a maturidade da sociedade no debate sobre o desenvolvimento da cidade e destaca que nesse processo, mais do que reivindicando, a população está informando aos agentes públicos o modo como seu bairro deve ser tratado. Ressalta a relevância de fazer com que os resultados dos debates se reflitam de fato na lei. Destaca a participação organizada dos mais diversos grupos nas audiências e a importância da população conseguir relatar para todos as suas percepções. Coloca-se à disposição para o debate, junto com os demais vereadores presentes, ainda que na audiência eles sejam apenas ouvintes. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU** avisa que está disponível na audiência um formulário impresso para a inserção de propostas e também que está aberta a minuta participativa no site gestão urbana, para o registro de contribuições sobre a mesma (texto, mapas e quadros), sendo esse o canal oficial de contribuições no texto da minuta. Repassa a palavra para o secretário. O **Secretário Fernando Mello Franco** destaca que o processo de revisão de zoneamento se articula com o processo de revisão de todo o marco regulatório da política urbana do município, vindo na sequência do Plano Diretor e estabelecendo com ele grande sinergia. Informa que está sendo feito um grande esforço para a implantação do que foi estabelecido pelo Plano Diretor. Como exemplo, cita o convênio que foi assinado entre a Prefeitura de São Paulo e a SOS Mapa Atlântica para a elaboração do Plano Municipal de Preservação da Mata Atlântica, destacando que a elaboração do plano também será feita de forma igualmente participativa. Sobre o zoneamento, destaca que ele regula a ação do privado sobre o território da cidade, não trata, assim, dos planos, projetos e ações do poder público, porém o zoneamento também deve contribuir para o alcance de uma visão de cidade que busque a melhoria da qualidade de vida cotidiana. Afirma que considerando esse objetivo, foram definidos três agrupamentos

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 10 de fevereiro de 2015 às 04:34:08.

de zonas. O primeiro são as zonas de qualificação que tentam estipular diretrizes para que as áreas já estabelecidas da cidade se desenvolvam de forma qualificada tendo em vista que o pano de fundo do território da cidade são os territórios de moradia, os quais estabelecem relações com os demais usos. O segundo são as zonas de preservação que identificam aquelas que precisam de controle e regulação mais restrito por serem zonas que tem enorme valor, seja por questões ambientais, históricas ou paisagísticas. São zonas de preservação. O terceiro agrupamento refere-se àquelas zonas que são estratégicas para o equacionamento dos desequilíbrios e desfuncionalidades da cidade. São territórios que devem receber as mais incisivas ações de transformação. Esse agrupamento articula-se com o Plano Diretor nos Eixos de Estruturação e Transformação Urbana, traduzidos no zoneamento nas ZEUS. São áreas em que se deseja associar a transformação, o adensamento e a ampliação da oferta de serviços e empregos com a expansão dos investimentos na rede de mobilidade, sobretudo de transporte coletivo de média e alta capacidade. Ressalta que a proposta do zoneamento é pensada dentro de contexto de necessidade de transformação do atual modelo de urbanização que já se mostrou exaurido e incapaz de estruturar a cidade. Ele busca reforçar uma estrutura de grelha (rede), não focada no centro de São Paulo, e que permita repensar os fluxos e o equilíbrio da cidade com foco no transporte coletivo. Por fim, afirma o compromisso de pactuar com a Câmara de Vereadores uma proposta para a ampliação e condução do debate público sobre a revisão da lei de zoneamento, considerando a solicitação legítima trazida na oficina anterior de expansão do tempo de avaliação da lei e do debate público. Na sequência é realizada a exposição do **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU** sobre a Minuta do Projeto de Lei, abordando os seguintes tópicos: (i) o processo participativo; (ii) a concepção de cidade do ordenamento territorial, (iii) as principais mudanças em relação à lei vigente; (iv) as diretrizes do novo zoneamento; (v) alguns destaques sobre a minuta - (a) parcelamento, (b) ocupação, (c) uso - e (vi) os tipos de zonas organizadas nos três grupos. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU** afirma ainda que a apresentação está disponível no site gestão urbana para a conferência da população e que a divulgação das propostas, registros, atividades, inserções feitas em mapas etc. foi uma forma de dar transparência para o processo participativo, sendo possível consultar online exatamente o que está sendo proposto para cada área. Comenta que há alguma dificuldade para identificar as cores das zonas nos mapas, mas que a Secretaria já está estudando uma forma de facilitar essa visualização e dirimir as dificuldades. Concluindo, reafirma que a Secretaria está sempre procurando aprimorar o processo participativo, as formas de interação com a sociedade e agradece toda a equipe da SMDU e da prefeitura como um todo, especialmente a equipe do Departamento de Uso do Solo. Reforça a metodologia de trabalho para a participação dos presentes: as pessoas inscritas serão selecionadas em grupos de cinco para que possam se dirigir à mesa antecipadamente. O tempo será controlado pela própria mesa. O retorno da mesa sobre os pontos colocados pelos participantes e eventuais perguntas será feitos ao final da audiência buscando garantir um maior número de contribuições dos presentes. Seguem-se 31 falas. **1) Sr. Domingos Lebonah Jr. (Associação Amigos de Vila Aricanduva - AAVA)** elogia a Secretaria em razão do pleito anterior de realização de assembleias e audiências públicas junto às subprefeituras. Comenta que na Zona Leste a subprefeitura da Penha foi uma das últimas a participar das oficinas, a qual se realizou em dezembro e que a responsabilidade dos presentes na audiência é muito grande porque são apenas 600 pessoas representando 12 milhões de habitantes da cidade de São Paulo. Afirma que não é justo que as oficinas e audiências ocorram em uma época em que a cidade está vazia. A quantidade de presentes na audiência não é suficiente para representar a cidade toda. Pede a todos para se mobilizarem junto a seus representantes, seus vereadores, para que esse ponto seja revisto. Afirma que as ZEIS estão sendo colocadas em áreas já superlotadas e que a população da área periférica iria, dessa forma, para regiões sem infraestrutura de transporte, água, energia etc. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU Daniel Todtmann Montadon** faz uso da palavra e pede para as pessoas respeitarem o tempo de três minutos de suas falas para que a maior quantidade possível de pessoas possam participar. O Sr.Rui Barreto não se apresenta para sua fala. **2) Sr. Paulo Goya (Casarão do Belvedere)** chama atenção para o resultado negativo do Plano Diretor anterior, convidando a população a contemplar o distrito da Bela Vista. Afirma que a cidade atualmente é excludente e não contempla moradias na área central devido aos altos preços cobrados. Destaca o problema da privatização do patrimônio imobiliário e cultural da cidade. **3) Sra. Nilda Neves (Movimento pelo Direito à Moradia - MDM)** parabeniza a sociedade civil pela excelente participação e afirma que os movimentos sociais gostariam de parabenizar a Secretaria pelo debate democrático que foi feito que ouviu os movimentos populares que há muitos anos defendem a implantação de ZEIS em áreas mais centrais da cidade. Destaca que todos têm direito a morar em áreas bem estruturadas. Afirma que os movimentos de moradia e sociais participaram de todos os debates das oficinas para o plano diretor e que propostas da sociedade civil foram acatadas. Critica as vaias e o desrespeito à sua fala pelos demais participantes. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU Daniel Todtmann Montadon** toma a palavra e pede a compreensão de todos para respeitar as falas dos demais. **4) Sra. Angela Maria Calabra (Forum Urbanístico da Penha - FUSP, Penha)** protesta contra a divisão de tempo da audiência em que a mesa e as saudações iniciais tomaram muito tempo. Questiona sobre os critérios e estipulação de ZEIS e acusa a Prefeitura de demarcação das zonas através de imagens aéreas e de demagogia com os movimentos populares. Afirma que foi feito um levantamento fotográfico pelos moradores da Penha e não há áreas disponíveis para ZEIS no bairro. Alerta que as pessoas estão desesperadas acreditando que serão removidas devido à implantação de ZEIS. Coloca que a 13.885/04 deveria ser revisada e implementada e não substituída por uma nova lei. Afirma que no processo de discussão do PDE anterior muitas de suas propostas foram cortadas e que nesse o FUSP nem sequer foi convidado. Propõe a presença de um promotor do Ministério Público nas audiências acompanhando as discussões. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU Daniel** faz uso da palavra e afirma que ao final da audiência será feito um comentário sobre a questão das ZEIS que surgiram tanto na audiência passada quanto nessa. **5) Sr. Paulo Mayr Cerqueira (Munícipe - Pinheiros)** afirma que participou das reuniões anteriores em Pinheiros e que concorda plenamente com a proposta que foi feita para a sua região, Av. Faria Lima próximo ao shopping Iguatemi, a qual a transforma de Zona Exclusivamente Residencial para Zona Preferencialmente Residencial. **6) Sr. Francisco de Assis Comaru (UFABC / CGDH)** fala em nome de 23 entidades/movimentos. Lê um manifesto preparado por essas entidades. Afirma que as entidades defendem a ampliação das ZEIS e são contra sua supressão ou alteração de sua localização. Afirma que as ZEIS são resultado da negociação técnica e política do novo PDE e refletem a concretização do direito à cidade e à moradia digna. Menciona que desejam uma cidade que propicie a democratização, o encontro e a diversidade no acesso a bens e serviços. Coloca que a demarcação de ZEIS é essencial na garantia do acesso a terra para a população de baixa renda. As ZEIS e outros instrumentos são fundamentais para o combate ao déficit habitacional e para a permanência da população de baixa renda no centro em locais com mais infraestrutura e acesso a serviços e para a diminuição dos deslocamentos diários. Propõe um sistema de monitoramento das ZEIS da cidade para permitir o acompanhamento da evolução das áreas demarcadas. Afirma que é professor universitário, classe média, mas deseja que sua funcionária more perto de sua casa e que isso seria uma questão de dignidade. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU** toma a palavra e informa que se houver interrupção da fala dos participantes o tempo será parado até que os presentes se acalmem. Pede mais uma vez a colaboração de todos os ouvintes. **7) Sr. Luiz Jorge Brandão Dable (Munícipe)** afirma que participou desde o começou do processo de revisão do PDE e LPUOS e, como advogado, está representando os interesses de um cliente. Menciona que a Av. Dr. Ademar João Ademar de Almeida Prato, na porta do Jóquei Clube, foi tomada por traficantes, prostituas e travestis e não é mais possível habitar no local. Afirma a área não pode ser residencial e precisa ser alterada para permitir a instalação de escritórios e clínicas. **8) Sr. José Paulo dos Santos (Conselho Participativo Municipal - Campo Grande - Santo Amaro)** discorre sobre o crescimento desordenado de São Paulo, afirmando que a cidade não pode mais crescer dessa maneira. Afirma que não há mais capacidade de suporte para o adensamento construtivo e que as decisões atuais vão afetar o futuro e contribuem para o estabelecimento de crises como as que estão sendo enfrentadas atualmente. **9) Sr. Bruno Salerno Rodrigues (Munícipe)** destaca a relevância de haver muitas pessoas presentes na audiência, o que demonstra que a cidadania está sendo exercida, mas também que é preciso estender esse processo, levando-o para cada subprefeitura, tendo em vista as divergências entre as demandas em cada região. Chama atenção para a questão da verticalização, a transformação das antigas zonas mistas para as novas alterando os gabaritos gera impactos ambientais e de infraestrutura e afirma que o adensamento e a verticalização não são o caminho. **10) Sr. João Jaouiche (Sociedade Amigos Colina das Flores)** repassa para o secretário um documento defendendo a permanência em sua área de abrangência da ZER1. **11) Sra. Maria Auxiliadora Lopes Martins (Associação São Benedito Legal e Comissão da Mulher Advogada)** parabeniza a presença da sociedade civil e a SMDU pelo trabalho que vem executando. Afirma que é testemunha da oportunidade que foi dada aos cidadãos para participar dos debates e que a população foi ouvida e cita que reconhece no texto contribuições da população de sua região. Destaca, no entanto, que democracia não significa unanimidade e que querer negar o direito de uma cidade para todos não é justo. Afirma que a população pobre também deve ser ouvida, respeitada e reconhecida e que a cidade é complexa, pois há muitos anos vem ocorrendo "desplanejamento" na cidade e agora se está começando a construir um planejamento. **12) Sr. Flávio Scavasin (Munícipe Vila Jataí, Alto de Pinheiros)** afirma que os moradores da região vêm se reunindo para definir o que desejam para toda aquela área, desde julho. Entendem que tem que ter adensamento naquela região e que deve haver ZEIS e alteração nas zonas estritamente residenciais. Propõe que os imóveis possam ser reformados, mas mantendo as fachadas. Menciona que os moradores fizeram uma proposta detalhada com apoio de consultoria ambiental que foi distribuída nas reuniões da região e entregue ao secretário, porém não obtiveram retorno sobre a proposta, ela não foi considerada. Acredita que deveria haver um retorno, pois a proposta envolveu um trabalho muito grande da população. **13) Sr. Irani Aparecida Pereira Dias (ALMEM)** abre sua fala afirmando que defende ZEIS e que se for interrompida irá parar de falar até conseguir concluir sua fala. Menciona que vai defender sua ZEIS na audiência pública de sua Subprefeitura e que ela é uma ZEIS que não traz prejuízos a ninguém. Afirma que solicitou, em todas as oficinas, a inclusão dessa ZEIS em sua região. Defende a ampliação do prazo do processo participativo. Conclui afirmando que cada pessoa defende o que acredita, mas que é preciso respeitar a fala do outro. **14) Sr. Fabio Araujo Pereira (CADES Penha)** afirma que na audiência não há oposição entre quem quer ZEIS e quem não quer ZEIS e sim que o que poderia estar ocorrendo seria um equívoco da própria secretaria, pois há um erro no zoneamento. Explana sobre a definição de ZEIS 1. Afirma que o problema é que a Secretaria e o governo estão colocando ZEIS onde há loteamentos regulares, pessoas morando há mais de 40 anos, pagando IPTU, áreas que não tem característica de ZEIS, e que ele já alertou a prefeitura sobre esse problema, não tendo sido ouvido já que o erro não está sendo corrigido. Acredita que as ZEIS tem que ser mantidas nas áreas que tem características de ZEIS, mas não se pode definir áreas de ZEIS sem ouvir os moradores dos locais onde elas serão definidas. Demonstra preocupação com a possibilidade de desapropriação nas áreas marcadas como ZEIS de forma equivocada, sendo que os valores pagos não seriam adequados e não há garantia de que a população desapropriada seria contemplada nos programas de habitação. Solicita ao Secretário que na próxima reunião traga a informações de quais foram os critérios para demarcação e se haverá revisão dessas áreas. **15) Sra. Alessandra Moret (Munícipe)** afirma que participou das oficinas, mas não sentiu que foram ouvidos, pois suas propostas não foram contempladas. Ressalta a necessidade de que haja audiências por Subprefeitura. Questiona as mudanças existentes entre os cadernos utilizados nas oficinas e na audiência, as quais prejudicaram o entendimento e inviabilizaram as propostas feitas anteriormente pela população, sendo que não houve tempo hábil para estudar o novo caderno. Contesta a modificação dos parâmetros em ZER, Zcorr e ZPR. Solicita também uma zona de amortecimento entre uma ZER e o que for proposto a seu lado, pois a ZPEC 1 e ZPR não funcionam para amortecimento e zona de transição. **16) Sra. Inês Barreto (Associação do Alto de Pinheiros)** declara que seus comentários não apareceram na minuta participativa no site gestaourbana. Coloca-se a favor da ampliação do prazo para o processo participativo e a realização de audiências por subprefeitura, já que há questões que precisam ser trabalhadas no detalhe, a exemplo dos mapas, cuja versão em PDF está diferente das versões da semana passada e há vários erros e imprecisões. Acredita que novas fases do processo são necessárias para que a população possa passar todos esses inputs para a prefeitura. Afirma que o artigo 103 da LPUOS vai contra o artigo 27 do PDE. Menciona que a Zcorr 2 é muito permissiva, ela não é viável perto de uma zona estritamente residencial. Questiona também a existência de uma zona de centralidade no entorno da City Boaçava e Alto de pinheiros, pois é uma região consolidada. **17) Sra. Lara Freitas (Universidade Livre e Colaborativa de Perus)** coloca que os territórios de interesse da cultura e da paisagem de Jaraguá Perus requerem uma demarcação, uma delimitação precisa, pois são áreas extremamente importantes para a memória e a história da região. Afirma que uma proposta de delimitação foi realizada e encaminhada, que parte dela foi atendida, mas que há ainda diversas reivindicações que não foram contempladas, a exemplo da: i) preservação da área da fábrica não como uma zona mista, mas como uma ZEPC e uma ZEPAM; ii) delimitação do Parque Luta dos Queixadas; iii) estabelecimento das conexões entre os parques existentes; iv) delimitação do Parque do Rodoanel e v) demarcação da terra indígena. Questiona o critério para as zonas de amortecimento que estão ao redor do Parque Estadual do Jaraguá. Acredita que é preciso iniciar a elaboração dos planos regionais que estão previstos no PDE. **18) Sr. Antonio Manoel Esteves (Movimento Cantareira Viva)** menciona que a grande preocupação da organização é com a preservação ambiental da serra da Cantareira. Entende que essa preservação está ligada à ocupação do território com atividades econômicas regulares, porém ressalta que os Planos Diretores, anterior e atual, são muito restritivos com a região e impedem a instalação de empreendimentos, contribuindo para a implantação de iniciativas irregulares. Questiona o nível mais restritivo da Zcor que foi proposto para a Av. Nova Cantareira que não permite o desenvolvimento de atividades econômicas que hoje já estão instaladas na região. Destaca a necessidade de criar empregos na região. Questiona a Fernão Dias e o Rodoanel e o fato de que as ZEIS da região teriam que atravessar a cidade para trabalhar. Entrega um documento ao secretário. **19) Sr. Antonio Pedro (Movimentos Unidos pela Habitação - MUHAB)** contesta a reação dos presentes sobre as opiniões dos expositores. Afirma que São Paulo é historicamente desigual e que só com o debate democrático e participativo é possível superar essas desigualdades. Destaca que o Plano Diretor foi construído por meio de um processo participativo que envolveu pessoas de todas as classes sociais. Afirma que é anacrônico que os espaços vazios no centro da cidade não sejam ocupados por trabalhadores quando a cidade está caótica e tendo como principais problemas a questão da moradia e da mobilidade. Defende as ZEIS por entender que elas reduzem as desigualdades da cidade, auxiliam o crescimento e são uma questão de justiça. Acredita que se deve pensar em construir uma cidade melhor para todos. **20) Sr. Pedro Luiz Soares (Munícipe)** fala equivocadamente quando o Sr. Pedro Luis Barrico de Souza é chamado pela mesa. Destaca que não se trata de oposição entre rico e pobre ou entre quem quer ZEIS e quem não quer. Afirma que o que a população deseja é que as ZEIS sejam marcadas corretamente. Menciona que em seus bairros há terrenos baldios que poderiam ser ZEIS, porém, nesse zoneamento, áreas que não tem terrenos vazios, tiveram todo o quarteirão marcado como ZEIS. Chama atenção para o fato de ele ser uma pessoa batalhadora e de família humilde e que teve que superar muitas barreiras e que sendo assim são todos "povo" na audiência. Afirma que a oposição entre rico e pobre está sendo colocada pelo poder público, o que já vem ocorrendo desde a eleição. Propõe que comente os terrenos / imóveis vazios sejam demarcados como ZEIS e não a quadra interia. Ressalta que tal medida satisfaria a todos, pois a população também não deseja ter terrenos vazios próximos às suas residências, sendo preferível que eles sejam ocupados por trabalhadores. Pede resposta da mesa sobre: i) se realmente haverá novas audiências nas subprefeituras ou se há apenas uma promessa de que isso será solicitado para a Câmara, ii) se houve visita técnica para a definição das ZEIS e ii) os critérios utilizados para a definição de ZEIS.O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU** toma a palavra e informa que a mesa fará um comentário sobre as questões trazidas pelos participantes ao final da audiência. **21) Sra. Larissa Spyquer (Rede Santo Amaro)** destaca que o PDE e o zoneamento estão sendo discutidos há 1 ano e meio e que as questões genéricas, os tipos de uso já foram muito debatidos. Sugere, então, que o debate não volte mais para as questões conceituais porque é preciso aplicar a lei. Questiona uma lacuna no quadro 4 da minuta sobre a captação de água, o quadro não menciona se é possível ou não a captação em ZER. **22) Sr. Cristian Bolissem (Munícipe - Broklin)** reconhece a presença do vereador Toninho Vespoli que não foi anunciado. Mencione que o processo de elaboração do PDE (2002) anterior foi muito menos aberto e participativo, que não foi um processo democrático e que as pessoas não tomaram conhecimento prévio sobre as alterações realizadas nas zonas de suas regiões. Cita que nesse processo anterior a área do Brooklin foi prejudicada e é por isso que eles estão participando ativamente do processo atual. Ressaltou a importância de se participar, de se debater e de trazer os casos específicos. **23) Sr. Sérgio S. Martins (Câmara Municipal de São Paulo, representante do vereador Gilberto Nataline)** afirma que defende o estabelecimento de áreas verdes, que é a principal necessidade da cidade. Menciona também que não há oposição entre habitação popular e áreas verdes e que para a conciliação dessas duas demandas, é necessário que haja debate e diálogo. Convida os interessados da população e os funcionário da SMDU para comparecerem à Câmara na sala Sérgio Vieira de Melo para debater e discutir o zoneamento no dia 25/02 das 9 às 12h. **24) Sr. José Luiz de Rizzo (Núcleo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de São Mateus)** demonstra preocupado com a prorrogação do prazo de discussão e com possíveis prejuízos ao andamento de todo o processo de revisão dos planos. Sobre São Mateus, menciona que: i) áreas em que há interesse de implantação de indústrias foram indicadas para ZEIS, ii) as ruas Particular Timão e da Engrenagem foram indicadas como áreas de preservação ambiental, mas estão muito próximas do aterro de São Simão e possuem empresas instaladas e iii) a área determinada no Plano Diretor na região do Palanque não foi atendida. Cita que a zona de centralidade indicada nas oficinas também não foi contemplada. Reafirma a necessidade de que as pessoas ampliem sua participação destacando a existência da ferramenta do site gestão urbana. Seguem-se contestações da plateia sobre a seleção dos participantes. O Sr. Pedro Luis Barrico protesta que foi chamado pela mesa e não chegou a falar já que outra pessoa, equivocadamente, tomou a palavra em seu lugar. Outras pessoas da plateia solicitam o direito de fala e afirmam que representantes de sua região(Perus) não haviam ainda sido ouvidos. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU** esclarece que houve muitas inscrições e nenhuma região foi excluída propositalmente e reforça que a sequência de falas não foi estabelecida por ordem de chegada e sim de acordo com a diversidade das associações e buscando dar voz à maior quantidade possível de munícipes não vinculados a associações. Ressalta que diversas pessoas inscritas não foram contempladas e que na audiência anterior foi definido que haveria mais uma audiência (para o dia 28/01) visando abrir mais uma possibilidade de participação para aqueles que desejassem expor as questões de sua região. Menciona que infelizmente não é possível a participação de todos e que isso é uma regra da audiência pública. Pede desculpas ao Pedro Luis Barrico de Souza por seu momento de fala ter sido utilizado por outra pessoa e abre espaço para sua fala. **25) Sr. Representando o Sr Pedro Luiz Barrico de Souza, que é membro da SARPAC e Conselho de Segurança do Jaguaré São Francisco** afirma que discorda do processo participativo da população e da nomeação dos conselheiros participativos para envolvimento no processo, contestando o porquê das sociedades amigas de bairro não terem sido também convocadas. Expressa que essa escolha, na sua opinião, se deu devido aos conselheiros estarem mais suscetíveis às interferências estatais do que as sociedades amigas de bairro. Questiona o fato do conselheiro participativo de sua região não pedir fala na reunião anterior para defender seus bairros. Afirma que as informações do site da prefeitura sobre a audiência do dia 14/01 não refletem o que realmente aconteceu na ocasião. Comunica que caso a prefeitura não reveja todo o processo, por determinação do estatuto da sua organização, irão recorrer ao Ministério público. Destaca que a área de seu bairro determinada como ZEIS foi decretada como área de proteção ambiental pela Secretaria do Meio Ambiente e, dessa forma, não poderia ser estipulada como ZEIS. Ressalta que não é contra a inclusão social, mas que existem outros locais disponíveis para ZEIS, os quais não prejudicariam ninguém. Afirma que a população deseja que seu bairro seja ZR1. A seguir um grupo de conselheiros participativos solicita à mesa direito de resposta. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU** pede calma para todos e informa que, pelo critério de organização, a mesa não daria direito à réplica. Solicita que a pessoa que tomou o lugar do Pedro Luis Barrico de Souza procure a mesa ao final para que seja feito o registro correto dos que tiveram uso da palavra. **26) Sr. João Cassiano de Oliveira (FACESP)** questiona a falta de compreensão dos participantes sobre a democracia e o debate posto na audiência. Relembra a luta pelo fim da ditadura como um período que teve por objetivo garantir as possibilidades de participação democráticas atuais. Relembra que não adianta se identificar como representantes de associações que na realidade não existem. Afirma que as ZEIS são um instrumento próprio e deve ser respeitado. **27) Sr. Laerte Brasil (ONG Global Trabalho e Cidade)** afirma que participou de todas as audiências públicas do processo de revisão do Plano Diretor e do Plano de Metas. Aborda os prejuízos causados pelas enchentes na cidade de São Paulo, destacando que seriam necessárias mais bocas de lobo e galerias para resolver esse problema. Considera que o governo Haddad não cumprirá suas metas. **28) Sra. Célia Marcondes (Sociedade dos Amigos Moradores e Empreendedores do Bairro Cerqueira Cesar - SAMORCC)** afirma que irá detalhar as demandas e problemas de seu bairro numa carta para a Secretaria e que, no momento, gostaria de usar a palavra para tratar do tema da outorga onerosa. Afirma que a informação sobre os recursos obtidos por meio da outorga onerosa e onde eles são aplicados não são disponibilizados para a população. Propõe que haja transparência sobre o montante desse recurso e sua utilização, com disponibilização da informação de forma on line e que esse recurso seja utilizado em questões ambientais, parques e áreas verdes. **29) Sra. Cristiane Aparecida M. Barbugli (FIESP)** destaca a importância da minuta da LPUOS para a indústria. Ressalta a importância de novas audiências publicas e ampliação do processo participativo, diante da complexidade da matéria e para seja possível contribuir com o aprimoramento do zoneamento, principalmente no se refere à classificação dos grupos de atividades industriais. Entrega cópia de ofícios à mesa solicitando a prorrogação do processo participativo. **30) Sr. Armando Alves dos Santos (Cooperativa dos Trabalhadores do Comércio de Empreendedores Individuais da Cidade de São Paulo - COOPAMB)** afirma que trouxe uma carta de intenção do grupo de comércio empreendedor de São Paulo para que se possa discutir uma melhor e mais organizada forma de regularização do comércio empreendedor na cidade. Menciona ser o propulsor da ideia da feirinha da madrugada, mas que até hoje não conseguiu organizar a iniciativa de forma legal. Mencionou a necessidade de garantir cota para os brasileiros nas feiras. Entrega a proposta para o presidente da mesa. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU Daniel Todmam Montadon** toma a palavra e propõe para a plateia que como última oportunidade de fala do dia, seja selecionado um conselheiro participativo e sugere que seja um representante da região de Perus, já que houve contestação de que essa região ainda não havia sido contemplada. A plenária concorda. **31) Sr. José Osvaldo Gomes da Silva / Willians Fernandes (Conselho Participativo - Perus)** se apresenta e passa a palavra para Willians Fernandes. **Willians Fernandes** destaca que participa de diversas associações, além do conselho participativo. Afirma que a região de Perus foi contemplada com ZEIS e que é uma área carente, sendo 90% dela irregular e que não teve apoio do poder público para seu estabelecimento. Menciona que aprova o estabelecimento da ZEIS e que é necessário que o bairro seja regularizado. Deseja alteração de algumas zonas da região para zona mista, visando possibilitar a instalação de equipamentos públicos, como hospitais, que é uma necessidade da região. Destaca a necessidade de que a discussão do zoneamento seja levada para as subprefeituras e que os técnicos da Secretaria conheçam os bairros antes de marcar o zoneamento, dadas as diferenças de cada região e ressalta que deseja uma cidade boa para todos. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU** procede a finalização da audiência destacando que a presente audiência contou com seis falas a mais do que a do dia 14/01. Menciona que várias questões trazidas pela população merecem um retorno da mesa e que ele iria fazer um esclarecimento breve sobre algumas delas considerando o pouco tempo restante da audiência, mas que é muito importante o registro de todas elas por parte da população. Esclarecimentos: i) sobre as mudanças de usos e atividades de ZCOR e ZPR, havia no caderno uma diretriz, uma premissa para os usos e atividades, os quais foram detalhados quando da minuta e sofreram alterações; ii) sobre a possibilidade de mineração de água em ZER, será verificado porque essa questão não ficou clara no quadro 4. Iii) sobre as ZEIS, há basicamente duas espécies desse tipo de zona. ZEIS 1 são áreas de ocupação, com famílias de baixa renda, para as quais há a necessidade de se estabelecer uma solução definitiva e que prevem o acompanhamento do estado, a promoção da urbanização e o envolvimento das famílias com uma solução específica para cada caso. As ZEIS 2, 3, 4 e 5 são majoritariamente áreas de reserva para provisão habitacional, são terrenos que vão ser destinados às famílias de baixa renda. É permitido demarcar ZEIS em áreas de manancial, o que não significa escolher entre o direito ambiental e o direito de moradia; ambos são reunidos numa proposta de intervenção sob coordenação do poder público, acompanhada pela sociedade. Há interrupções da plateia e contestações aos esclarecimentos da mesa. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU** continua as explicações sobre as ZEIS mencionando que o artigo 55 do PDE aponta que o percentual para HIS 1 e 2 não incide sobre todos os lotes de uma quadra, incide somente nos lotes acima de 500m² em algumas ZEIS e acima de 1.000m² em outras. Em lotes menores que isso, o proprietário poderá ampliar e usar a totalidade do potencial construtivo daquela área; o lote só entrará na regra de ZEIS se ele for remembrando resultando em lotes superiores àquele lote mínimo. Menciona o caso específico de uma quadra no bairro da Penha, que jad foi discutido especificamente em reunião na Subprefeitura da Penha. Destaca que a Secretaria tem a posição de aprimorar a proposta feita e que será realizado um estudo pormenorizado, para que não haja erro de demarcações em nenhuma zona, não só nas ZEIS, e o processo participativo tem por objetivo também possibilitar a correção desses erros. Há interrupções da plateia e contestações aos esclarecimentos da mesa. O **Diretor do Departamento de Uso do Solo da SMDU** continua as explicações sobre as ZEIS, esclarecendo que a ZEIS 5 foram contribuição da Câmara Municipal. Não incide sobre todos os lotes destacando que não existe a possibilidade de desapropriação para a implantação de HIS nas modalidades 2,3,4 e 5 de ZEIS, podendo haver desapropriação apenas em ZEIS 1, onde há ocupações. Ressalta que não pretende com essas explicações mudar a opinião dos presentes sobre as ZEIS, mas fazer alguns esclarecimentos sobre a lei. Repassa a fala para o Secretário. O **Secretário Fernando Mello Franco** reafirma o compromisso assumido de revisão do marco regulatório de forma legitima e democrática e destaca que o processo de revisão da LPUOS ainda está em aberto, o que possibilitará novas discussões, novos debates, não só no executivo, mas também no legislativo. Considera como importante destacar que os recursos da outorga onerosa são destinados a um Fundo Municipal, denominado FUNDURB, que é de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e que no site da Secretaria estão disponíveis todos os dados sobre a arrecadação e a utilização desses recursos. Menciona ainda que a destinação dos recursos é validada durante as reuniões do FUNDURB que contam também com a participação da sociedade civil e que há inclusive uma cartografia que aponta onde esses recursos são aplicados. Reafirma o compromisso com a transparência em todos os processos da gestão da Secretaria. Em relação ao debate do zoneamento identifica que há um embate político entre posições divergentes, o que é muito saudável e inerente aos processos de debate. Destaca que há grupo de colocações que envolvem as solicitações de revisão de eventuais erros e ressalta que equívocos podem ocorrer em qualquer processo ainda em andamento e que a Secretaria está disponível a aferir e avaliar tudo aquilo que a população indicar como erro. Já outro grupo de colocações é composto pelas contestações sobre a demarcação de determinada áreas e nesse caso é preciso validar, avaliar a pertinência dessas posições contrárias. Destaca que está sendo feita uma sistematização de todas as posições que estão sendo apresentadas a favor ou contra as decisões técnicas de demarcação dos territórios. Afirma que o debate tem que ser feito, mas é preciso que ele caminhe para uma definição e conclusão do processo e nesse sentido reafirma o compromisso de pleitear e oferecer mais tempo para que o debate seja feito a contento e encerra a audiência. Eu, Núria Pardillos Vieira, Assessora de Participação Popular e Comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), firmo a presente ata que segue com a assinatura dos coordenadores da mesa.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO SMDU.CPPU/019/2015 que dispõe sobre a prática denominada "naming rights" ou direito de nomeação para equipamentos esportivos ou culturais.

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 43ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2015,

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 10 de fevereiro de 2015 às 04:34:08.